



# ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO

Resumo das atividades  
realizadas no 1º ano de execução

2021/2022

Comitê Gestor  
Pró-Brumadinho



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# SUMÁRIO

## ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO

BALANÇO  
2021

### O Acordo \_\_\_\_\_ 3

### Obrigações de Pagar da Vale \_\_\_\_\_ 6

1. Projetos de demandas das comunidades atingidas (Anexo I.1)
2. Programa de Transferência de Renda (Anexo I.2)
3. Recursos de R\$ 11,06 bilhões:
  - Projetos de Segurança Hídrica (Anexo II.3)
  - Programa de Monitoria (Anexo III) e Programa de Fortalecimento do Serviço Público (Anexo IV)

### Obrigações de Fazer da Vale \_\_\_\_\_ 10

1. Projetos socioeconômicos previstos para Brumadinho (Anexo I.4) e para os outros 25 municípios atingidos da Bacia do Paraopeba (Anexo I.3)
  - Consulta Popular
2. Programa de Recuperação Ambiental (Anexo II.1)
3. Projetos de compensação socioambiental dos danos já conhecidos (Anexo II.2)
4. Termo de Compromisso da Defesa Civil

04 FEV  
2021

## Acordo Judicial de Reparação

é homologado pela Justiça de Minas

VALOR GLOBAL

R\$ 37.689.767.329,00

(Trinta e sete bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais)

COMPROMITENTES

- Governo de Minas
- Ministério Público de MG
- Ministério Público Federal
- Defensoria Pública de MG

COMPROMISSÁRIA

Vale S.A.

No dia 4 de fevereiro de 2022, completou-se um ano da assinatura do **Acordo Judicial de Reparação** aos danos provocados pelo rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho.

O rompimento provocou a morte de 272 pessoas – entre elas, dois nascituros – e causou diversos danos e prejuízos socioeconômicos e socioambientais. Até o momento já foram localizadas e identificadas 264 joias – como as vítimas do rompimento são chamadas pelos familiares. Em fevereiro de 2022, seis joias ainda estavam sendo buscadas.

O Acordo Judicial tem como **foco principal a reparação da região atingida.**

Foi assinado no dia 4 de fevereiro de 2021 entre os **compromitentes** - Governo de Minas, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública de MG - e a **compromissária** Vale S.A., mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Entenda o Acordo

As instituições comprometidas compõem a estrutura de governança do Acordo Judicial, que é responsável pela aprovação, validação e decisão colegiada das questões relativas à execução das medidas. Ao longo deste primeiro ano, foram realizadas cerca de 40 reuniões deliberativas das instituições comprometidas e dezenas de outras reuniões extraordinárias, sobre pautas específicas.

O Acordo garantiu que a Vale fosse responsabilizada pelos danos causados em Brumadinho, nas demais regiões atingidas e à sociedade mineira pelo rompimento das barragens.

O documento não impacta ou impossibilita o prosseguimento das ações judiciais individuais que eventualmente estejam em andamento ou as que podem ser futuramente ajuizadas, bem como o processo criminal em relação às vítimas.

Com valor global de R\$ 37.689.767.329,00 (trinta e sete bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais), o Acordo estabelece “obrigações de fazer” (quando a empresa vai custear e executar as ações previstas) e “obrigações de pagar” (quando a empresa repassa o recurso para a execução do Poder Público).

 **Esclarecendo os anexos do Acordo**



A execução de todas estas obrigações será acompanhada por auditorias externas independentes, sendo que até o mês de fevereiro de 2022, já estava contratada a **Auditoria Socioeconômica** (Fundação Getúlio Vargas) para fiscalização de projetos que serão executados pela Vale, no âmbito da obrigação de fazer, nos 26 municípios atingidos. Na mesma data, estava em andamento o processo para contratação da **Auditoria Socioambiental**, cujo serviço continuará sendo executado pela auditoria anterior ao Acordo Judicial, contratada pelo TAC de 15 de fevereiro, até conclusão deste processo de seleção. Também estava em fase avançada de contratação a **Auditoria Financeira**, que acompanhará o cumprimento das obrigações de pagar da Vale, inclusive os valores das correções monetárias devidas pela empresa.

Em fevereiro de 2022, dentro das obrigações da Vale, conforme o cronograma previsto no Acordo Judicial, dos R\$ 37,6 bilhões, estavam pagos R\$ 18,2 bilhões, destinados a diferentes aplicações e formas de execução, conforme determinado no próprio instrumento jurídico.

**Destaca-se que os valores previstos para implementação de projetos e ações pelo Poder Executivo Estadual somam R\$11,06 bilhões, sendo que R\$4,4 bilhões estavam pagos, também em fevereiro de 2022.**



As informações e os dados sobre a execução do Acordo de Reparação contidos neste documento são referentes à data de 4 de fevereiro de 2022.

# Obrigações de pagar da Vale

Em relação aos projetos que constituem obrigações de pagar da Vale, **cujos recursos não são transferidos ao Estado**, temos:

**1. Projetos de demandas das comunidades atingidas (Anexo I.1)**, no valor de R\$ 3 bilhões, sendo R\$ 1 bilhão destinado a um programa de crédito e microcrédito. A coordenação deste projeto é feita pelas Instituições de Justiça e os valores estão sendo depositados em juízo. Diversas reuniões participativas já foram realizadas, com apoio das Assessorias Técnicas Independentes, para a definição de metodologias e premissas do programa. As pessoas atingidas terão participação informada assegurada em todo o processo, incluindo concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos a serem custeados com os recursos do Anexo.

**2. Programa de Transferência de Renda (Anexo I.2)**, no valor de R\$ 4,4 bilhões, que é a solução definitiva do pagamento emergencial. A coordenação do programa é feita pelas Instituições de Justiça e os valores estão depositados em juízo. A gestora contratada é a Fundação Getúlio Vargas, que iniciou os pagamentos em novembro de 2021. Atualmente o programa já conta com cerca de 100 mil receptores, e novos serão incluídos, conforme os critérios estabelecidos para continuidade da execução.



Reuniões sobre o Programa de Transferência de Renda • Foto: Fábio Marchetto

## Anexo I.2

OBRIGAÇÃO DE  
PAGAR DA VALE



**Programa de  
Transferência  
de Renda (PTR)**  
à população atingida

Faz parte do Programa de  
**Reparação Socioeconômica**



VALOR

**R\$ 4,4 bilhões**

(Quatro bilhões e quatrocentos  
milhões de reais)

**QUEM PODE RECEBER**

Após transição, o PTR seguirá critérios  
estabelecidos pelas Instituições de Justiça,  
definidos em consulta às pessoas atingidas.



OPERACIONALIZAÇÃO  
DO RECURSO

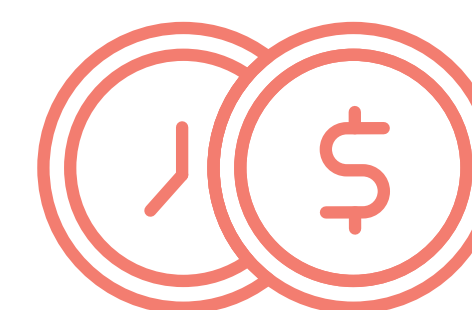
**Fundação Getúlio  
Vargas (FGV)**



**INÍCIO DO  
PROGRAMA**

**Novembro de 2021**

Começou sendo pago aos  
mesmos receptores e nos  
mesmos valores do  
Pagamento Emergencial.



DURAÇÃO  
APROXIMADA

**4 anos**



**PÚBLICO ESTIMADO**

**140 mil** pessoas

Em relação aos projetos que constituem obrigações de pagar da Vale, **que haverá transferência de recursos ao Estado**, temos:

**3. Programas de Mobilidade (Anexo III) e de Fortalecimento do Serviço Público (Anexo IV), Projetos de Segurança Hídrica (Anexo II.3) e ressarcimentos e contratações temporárias.**

**Estas inciativas, estão dentro de recursos previstos da ordem de R\$ 11,06 bilhões**, que serão transferidos ao Estado e executados conforme as leis de planejamento e orçamento e aprovação legislativa.

Os Projetos de Segurança Hídrica, no valor de R\$ 2,05 bilhões, têm como objetivo aumentar a resiliência das bacias do Rio Paraopeba e do Rio das Velhas para garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. As obras a serem executadas estão em fase de estudos de viabilidade e de construção de projetos básicos no âmbito do Termo de Compromisso Resiliência Hídrica, homologado em 13 de fevereiro de 2020.



**Acompanhe o repasse de recursos ao Estado**

**Anexos III e IV**

**Os 853 municípios de Minas Gerais receberam duas das três parcelas** do recurso reservado na Lei 23.830/21 para esta finalidade, dentro do prazo legal. Em agosto, foi paga a primeira parcela no valor de R\$599,3 milhões (40% do valor total previsto). A segunda (30%) com o total de R\$449,5 milhões foi paga no dia 31 de janeiro. A terceira e última está prevista para julho de 2022.

**Projetos na área de segurança** também estão em execução, como a digitalização da radiocomunicação da Polícia Militar de Minas Gerais, que está em fase de recebimento e instalação de equipamentos, e a implantação de sistema de identificação biométrica para automatização da emissão de carteiras de identidade, pela Polícia Civil de Minas Gerais, com licitação já concluída.

**Na área da Saúde**, podemos destacar a obra de reforma do bloco cirúrgico do Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte, que já está em execução. Há, também, projetos em elaboração para obras de reestruturação dos hospitais João XXIII e João Paulo II, também na capital.

**Além disso, estão em andamento diversas obras rodoviárias**, sendo 14 de recuperação funcional e três de pavimentação e melhoramento de trechos em todo o estado.

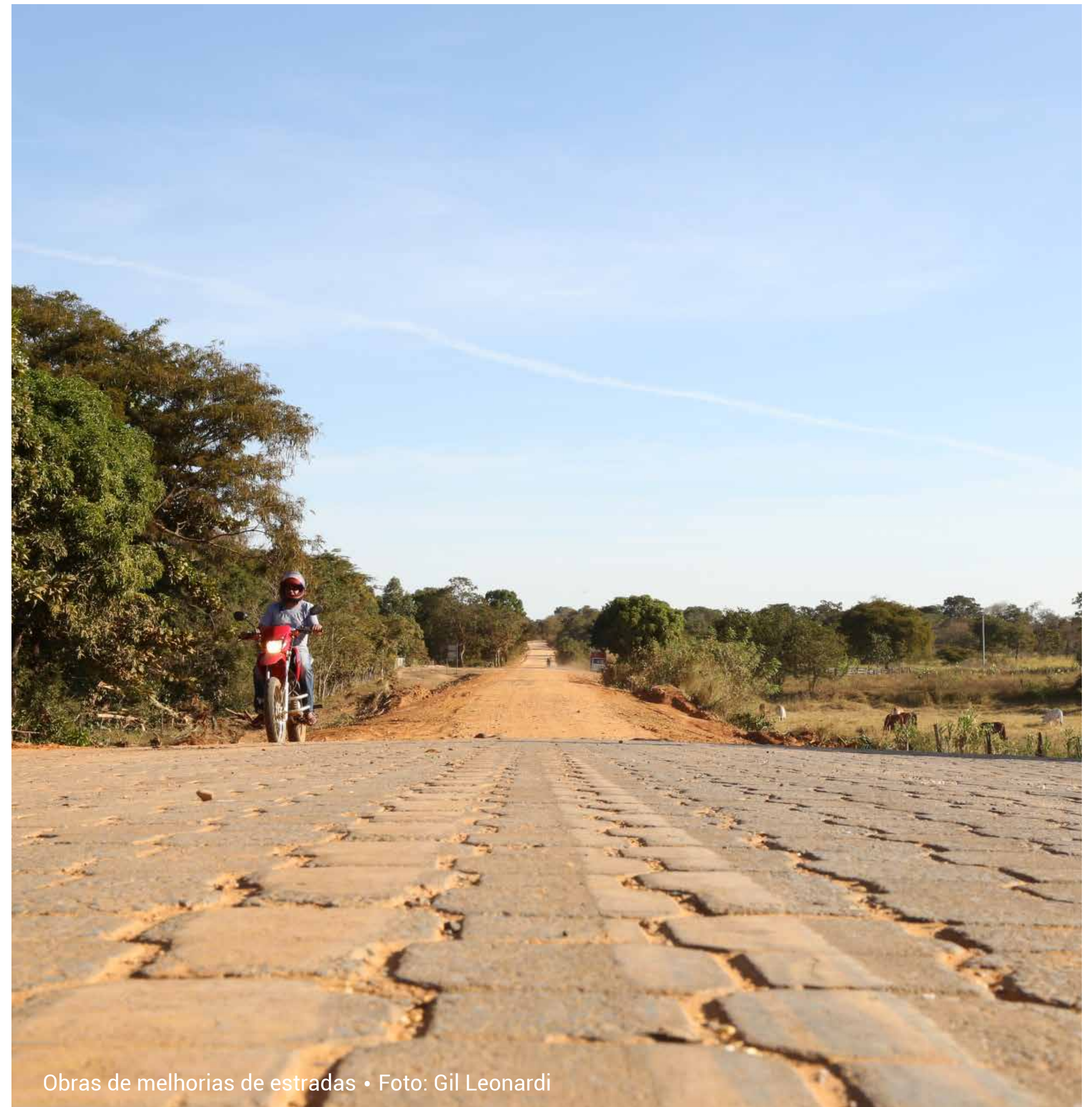
**Para conhecer todos os projetos citados acima e os outros projetos que serão executados pelo Governo de Minas, previstos nos Anexos III e IV do Acordo Judicial, acesse o link a seguir.**



**Painel de monitoramento dos Anexos III e IV**



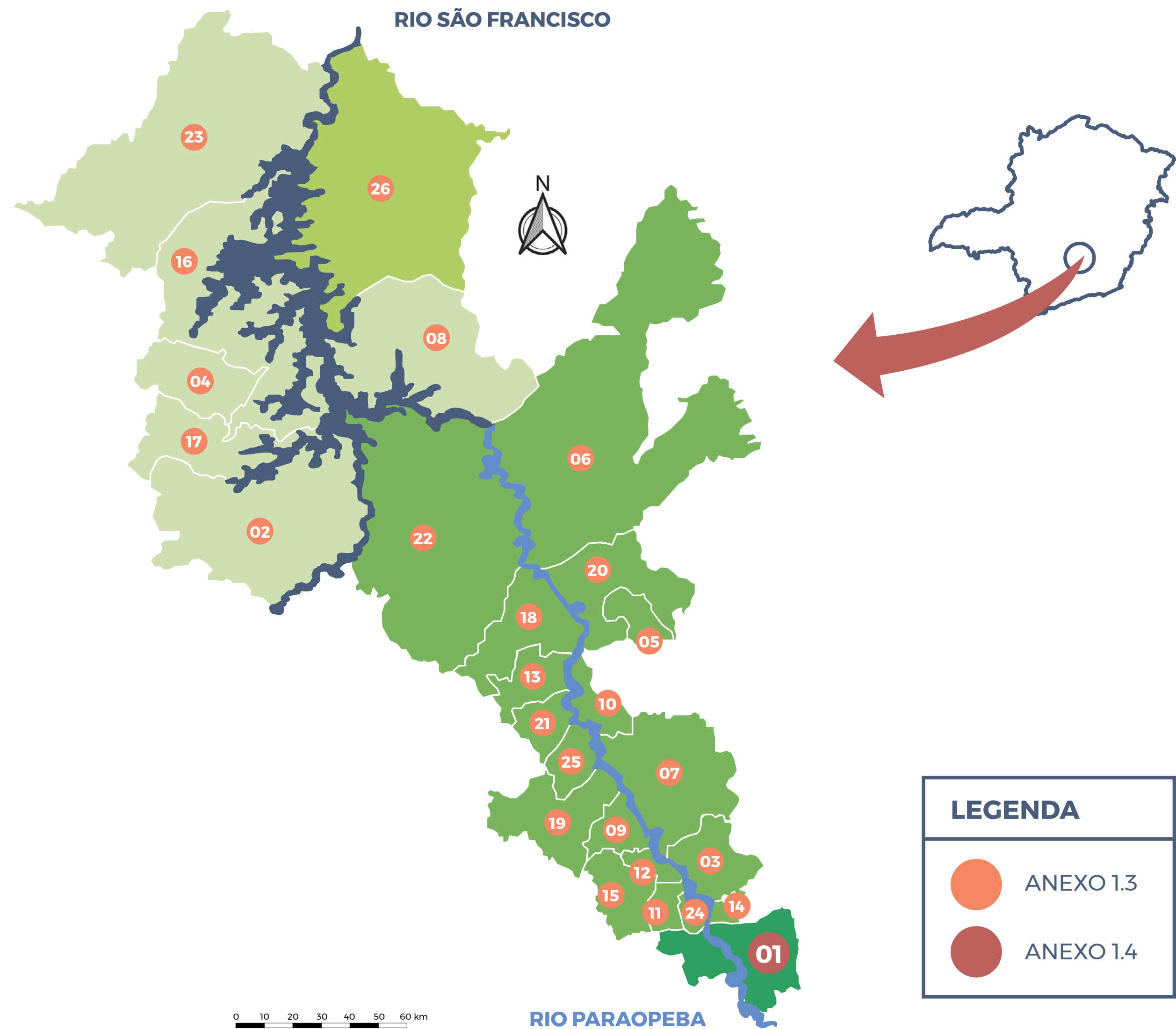
CTI do Hospital Júlia Kubitschek • Foto: Fábio Marchetto



Obras de melhorias de estradas • Foto: Gil Leonardi

# Obrigações de fazer da Vale

## Abrangência dos Anexos I.3 e I.4



- |    |                  |    |                       |
|----|------------------|----|-----------------------|
| 01 | Brumadinho       | 14 | Mário Campos          |
| 02 | Abaeté           | 15 | Mateus Leme           |
| 03 | Betim            | 16 | Morada Nova de Minas  |
| 04 | Biquinhas        | 17 | Paineiras             |
| 05 | Caetanópolis     | 18 | Papagaios             |
| 06 | Curvelo          | 19 | Pará de Minas         |
| 07 | Esmeraldas       | 20 | Paraopeba             |
| 08 | Felixlândia      | 21 | Pequi                 |
| 09 | Florestal        | 22 | Pompéu                |
| 10 | Fortuna de Minas | 23 | São Gonçalo do Abaeté |
| 11 | Igarapé          | 24 | São Joaquim de Bicas  |
| 12 | Juatuba          | 25 | São José de Varginha  |
| 13 | Maravilhas       | 26 | Três Marias           |

## Como se tratam de obrigações de fazer da Vale, nestes casos não ocorrem repasses ao Poder Público.

**1. Projetos socioeconômicos previstos para Brumadinho (Anexo I.4), no valor de R\$ 1,5 bilhões, e para os outros 25 municípios atingidos da Bacia do Paraopeba (Anexo I.3), no valor de R\$ 2,5 bilhões.**

No dia 28 de janeiro de 2022, foi dada ordem de início para 9 (nove) projetos, que somam R\$ 201 milhões em investimentos nos municípios atingidos e contemplam ações nas áreas de Saúde, Desenvolvimento Social e Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os projetos foram apresentados às pessoas atingidas logo após a assinatura do Acordo, em 2021, e seguiram para a fase de detalhamento, pela Vale, e posterior análise pela Auditoria Socioeconômica, tendo manifestação favorável ao início.

Tratam-se de ações concebidas após diagnóstico prévio no território atingido, que evidenciou ser inequívoco o aumento da demanda pelos serviços públicos que estes projetos visam suprir.

São três projetos em Brumadinho. Dentre eles, a primeira fase da criação do Distrito Industrial na cidade, que tem o objetivo de diversificar a atividade econômica e reduzir a minero-dependência. Por meio de incentivos e estratégias, pretende criar espaço e oportunidades para novas empresas se instalem no município.

Para os outros 25 municípios atingidos, são seis projetos a serem executados em cada um deles, tendo como exemplos o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e o Programa Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental.

### Veja quais são os projetos em Brumadinho:

**1. Programa de Fomento Agro – Ampliação do conhecimento e rastreabilidade da produção agrícola:** realização de estudos que apontem as necessárias adequações produtivas locais, implantação da rastreabilidade da produção e a elaboração e implantação de projetos produtivos individuais junto aos agricultores locais.

**2. Distrito Industrial de Brumadinho – Fase A:** realização de estudos para estruturação de um Distrito Industrial no município e para constituição e atração de novos negócios industriais-terciários.

**3. Brumadinho Digital – Fase A:** realização de um estudo preliminar que descreverá qual a solução de conectividade para o município, quais os investimentos deverão ser feitos e, também, a forma como os investimentos deverão ser realizados, com o respectivos prazos e riscos.

## Veja os projetos nos demais 25 municípios atingidos da Bacia do Paraopeba:

### **4. Programa de manutenção de estradas rurais e trabalhos de recuperação ambiental – Fase A:**

nessa fase, serão realizadas ações voltadas a equipar as prefeituras dos municípios atingidos por meio da aquisição e entrega de equipamentos destinados à manutenção das estradas rurais destes municípios, como tratores, caminhões e outros, conforme a escolha e priorização de cada prefeitura beneficiária.

**5. Programa de educação profissional:** oferta de até 5.850 vagas em cursos de qualificação profissional que visam contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que poderão promover a inserção em oportunidades de trabalho e geração de renda nos municípios.

**6. Fortalecimento da atenção primária à saúde:** repasse de recursos aos municípios atingidos para fortalecer a atenção primária à saúde, a partir do incremento de pessoal e qualificação de equipes e investimentos na estruturação e adequação de Unidades da Atenção Primária.

**7. Promove Minas:** repasse de recurso aos municípios atingidos para o fortalecimento de equipes multidisciplinares no âmbito da atenção primária à saúde.

**8. Fortalecimento Rede Atenção Psicossocial:** repasse de recurso a parte dos municípios atingidos para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a partir do incremento de pessoal, qualificação de equipes e adequação das Unidades de Atenção Psicossocial. Os municípios contemplados são: Betim, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Igarapé, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Pará de Minas, Pompéu, São Joaquim de Bicas e Três Marias.

**9 - Estruturação das salas de urgência:** estruturação de uma sala de urgência nos municípios atingidos por meio da aquisição, entrega e instalação de bens, equipamentos e mobiliários.



**Projetos já iniciados na Bacia do Paraopeba e em Brumadinho (Anexos I.3 e I.4)**



## CONSULTA POPULAR

Reparação Brumadinho



### Consulta Popular

Para definição dos demais projetos dos anexos I.3 e I.4, foi realizado um amplo processo de consulta popular em todos os municípios atingidos para indicação das áreas temáticas prioritárias para receberem investimentos. Além dos projetos já indicados no Acordo, pessoas e prefeituras **apresentaram mais de 3 mil propostas, que foram consolidadas para esse momento de priorização.**

**A Consulta contou com a participação de mais de 10 mil moradores de Brumadinho e dos outros 25 municípios atingidos, garantindo a participação direta da população e conferindo transparência a todo o processo.**



Modelo de flyer criado para divulgação da Consulta Popular

A partir dos resultados da priorização, os compromitentes estão definindo os próximos projetos que serão detalhados pela Vale e, depois de aprovados pela auditoria, implementados nos municípios atingidos.

**O primeiro grupo com 78 obras e projetos foi definido no mês de fevereiro 2022.**



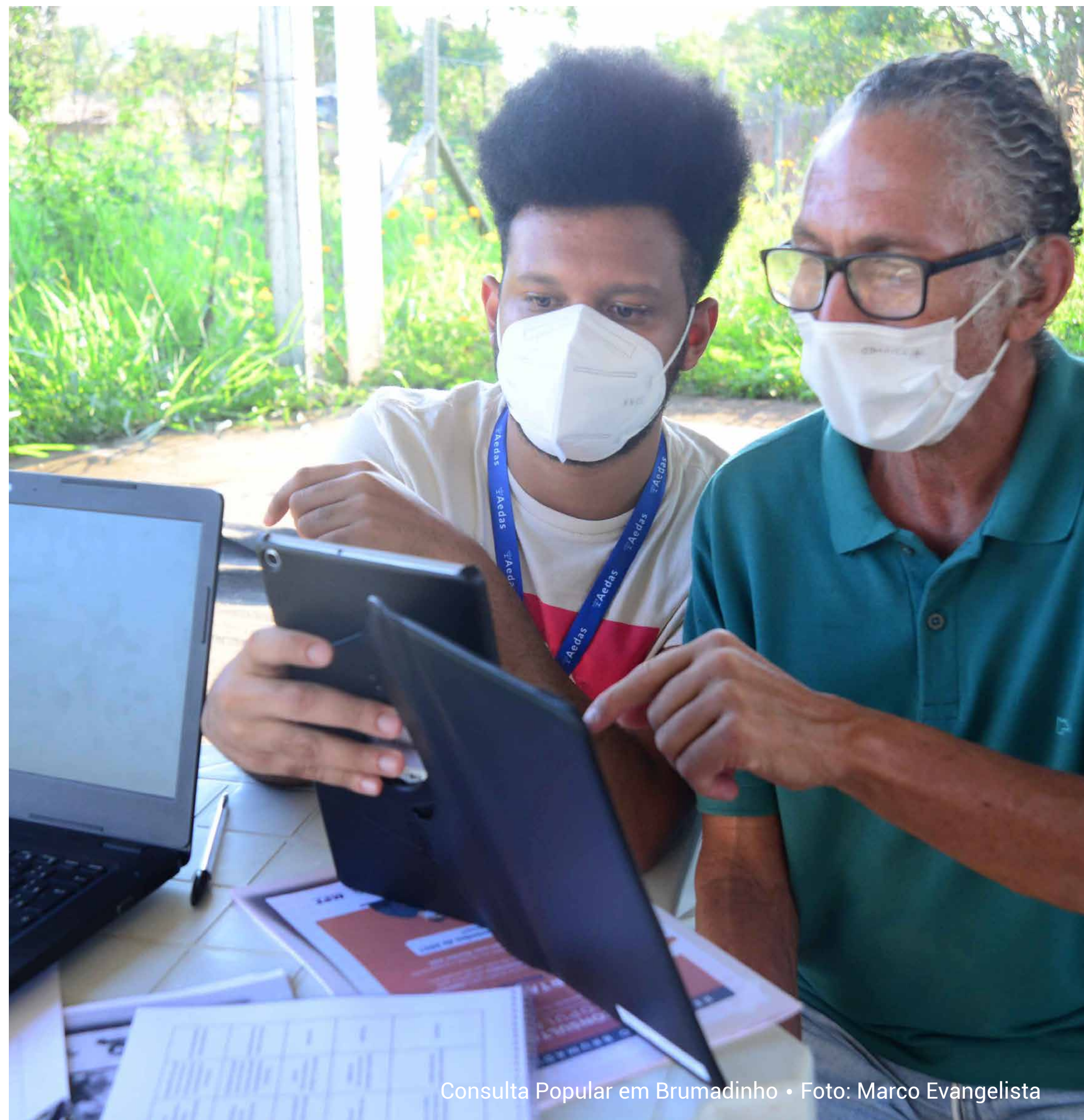
Consulta Popular



78 projetos

# Fluxo padrão dos Anexos I.3 e I.4

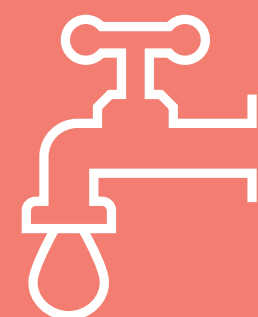






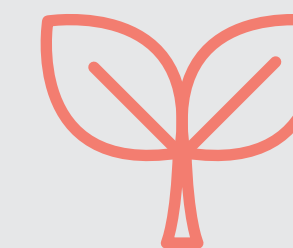
## Anexo II.2

OBRIGAÇÃO DE  
FAZER DA VALE



## Compensação Socioambiental dos danos já conhecidos

Faz parte do Programa de  
**Reparação Socioambiental**



VALOR

R\$ **1,55 bilhão**

(Um bilhão, quinhentos e  
cinquenta milhões de reais)

**Prioridade**



**Projeto de  
Universalização do  
Saneamento Básico**  
com equipes de  
engenharia em campo  
definindo as obras  
prioritárias.

26



**Municípios  
contemplados\***

\*Incluindo Conceição do  
Pará, devido à necessidade  
de uma nova captação de  
água para o local.



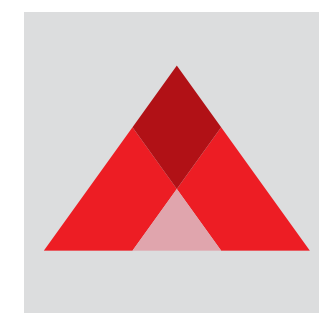
Demais projetos  
sujeitos à avaliação de  
**viabilidade  
técnica e  
financeira**



**Compromitentes**

São responsáveis pelo  
**monitoramento e  
pela fiscalização,**  
com apoio de auditoria  
independente.

Acompanhe a execução do Acordo de Reparação  
**em [www.probrumadinho.mg.gov.br](http://www.probrumadinho.mg.gov.br) ou acesse**  
**o QR Code abaixo:**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**